

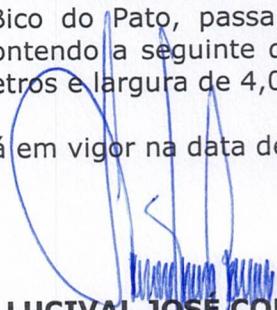
**LEI MUNICIPAL Nº 1.721, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**"DENOMINA VIELA 'FAUSTINO RODRIGUES DE MATTOS', NO BAIRRO BICO DO PATO, NO MUNICÍPIO DE CAJATI."**

**LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Cajati aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada e caracterizada uma viela localizada ao lado da rua Rio Grande do Norte, no Bairro Bico do Pato, passando a denominar-se "**VIELA FAUSTINO RODRIGUES DE MATTOS**", contendo a seguinte descrição: inicia-se na rua Campo Grande, com uma extensão de 42,45 metros e largura de 4,00 metros, encerrando-se sem saída.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



**LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO**

Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. Cajati(SP), aos 13 dias do mês de dezembro de 2019.



**PEDRO ALEXANDRE RODRIGUES PEREIRA**

Diretor do Departamento Jurídico